



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.972 de 25 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.863,59 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.01	Merenda Escolar	
Classificação	12.306.0016.2.646.00		
Ficha	166	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 546.018,26
Total			R\$ 546.018,26

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 25 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Mário José Fernandes Faria
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração